REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o combate à pobreza é ação de grande relevância social;

b) o Programa Prato Popular tem como principal objetivo atender à população de baixa renda da Cidade de Salvador;

c) o Bairro de Cajazeiras é um dos mais populosos da cidade, encaixando-se dessa forma no perfil desse Programa;

d) inserida no Programa, essa população carente terá acesso a uma alimentação de qualidade e com preço acessível,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, junto à secretária competente, implantar o Programa Prato Amigo na comunidade de Jaguaripe, no Bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 19 de junho 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes